



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL PARA AS COMUNIDADES MOÇAMBICANAS NO EXTERIOR  
**INACE**

**EMIGRANTE NO GERAL**

**Requisitos para Obtenção de Declaração para Isenção de Viatura**

1. Preencher devidamente o formulário
2. Documentos de viatura
3. Cópia do passaporte
4. Declaração da Embaixada
5. Cartão do registo consular
6. Número Único de Identificação Tributária – NUIT
7. Bilhete de Identidade

**Requisitos para Obtenção de Declaração para Isenção de Bens**

1. Preencher devidamente o formulário
2. Lista dos bens
3. Cópia do passaporte
4. Declaração da Embaixada
5. Cartão do registo consular
6. Número Único de Identificação Tributária – NUIT
7. Bilhete de Identidade
8. Para os casos em que os processos são submetidos por despachantes aduaneiros, é obrigatório que estes carimbem o formulário do pedido de isenção